

Checklist para Tesouraria de Igrejas

Consultor Paulo Grigório



Checklist para Tesouraria de Igrejas

Consultor Paulo Grigório

Confira se os procedimentos que você utiliza para lidar com o dinheiro da igreja, que pensa que são honestos, mas são caracterização de crime federal, mesmo que sem intenção.



Polícia Federal na frente de uma igreja, no sudeste do país, com ordem do Ministério Público para apreensão de documentos e computadores.
(foto Leandro Nossa - Portal G1)

A praticidade deste checklist

Ele não é um álbum cheio de ilustrações, pois a seriedade do que ele trata exige um estilo sóbrio.

Você irá encontrar muito texto - lógico! Não é um livrinho para crianças, mas para pessoas maduras, com o paladar apurado para a assimilação de conteúdo mais que informativo, na verdade, regrador e resguardador, tanto das pessoas envolvidas, como da própria integridade da igreja ou ong.

O valor monetário deste checklist é imensurável, pelo seu extraordinário resultado em evitar penalizações que podem superar a casa de milhares e até milhões de reais! E até mesmo detenção dos diretores... Valorize isso!

Ele foi diagramado em formato A4 para que você imprima e encaderne, assim poderá utilizar como um guia na verificação da rotina da tesouraria para constatar se existem procedimentos irregulares.

Pela minha experiência com igrejas e ong's, sei que irá encontrá-los, e assim, saberá como fazer para saber como eliminá-los, evitando ser surpreendido por multas e intimações dos órgãos federais.



Sobre o autor

- Paulo Grigório
Consultor do Terceiro Setor (Igrejas, Ong's e Fundações), sobre as obrigações legais e fiscais
- Escritor e Promotor de cursos, treinamentos e palestras
- Fundador da Tito 1:5 Assessoria para Igrejas e Ong's
- Autor:
 - [Página no Facebook Tito 1:5](#)
 - [Canal no Youtube](#)
 - [Site Tito 15.com.br](http://SiteTito15.com.br)



Eu, ministrando uma palestra sobre as características fiscais e legais do Terceiro Setor, para os formandos em Contabilidade de uma das ETECs de São Paulo SP

Porque escrevi este checklist

Em meus mais de **trinta anos** de experiência eclesial e ministerial, atuando em diversas áreas da igreja, como secretaria, tesouraria e presidência...

... bem como atuando em nível convencional, atuando na secretaria de duas das maiores convenções estaduais do país, e também nos mais de dez anos atuando como consultor para igrejas e ong's...

... tanto na confecção de atas e estatutos, como na assessoria junto aos órgãos federais, descobri que a maioria das igrejas estão atuando de maneira ilegal, sem o saber...

...tanto na omissão das declarações obrigatórias, quanto também na manipulação do dinheiro de maneira irregular, **caracterizando crime de lavagem de dinheiro, malversação das finanças da entidade, sonegação fiscal, formação de quadrilha, entre outros.**

Por isso, escrevi e estou disponibilizando este Checklist, no intuito de **ajudar aos presidentes e tesoureiros, para que evitem multas e até suspensão do CNPJ da entidade, bem como preservem-se de penalizações da Receita e da Polícia Federal.**



Ministrando a palestra para a diretoria e ministério da Igreja Universal dos Filhos de Deus, São Paulo SP

Como usar este checklist

Use-o para conferir **toda as atividades da igreja na manipulação do dinheiro** que entra e que sai, bem como do guarda do mesmo.

Certamente que você irá se surpreender ao ser conscientizado por mim, das várias ações que, diante de uma fiscalização, tanto da **Receita**, quanto das **polícias Federal e Civil**, podem ser interpretadas pelo **agente da lei**, como **ações fraudulentas**, no caso, isentando a pessoa jurídica, mas **penalizando as pessoas físicas** que estiverem cometendo a irregularidade, no caso, o **tesoureiro, o presidente e os demais envolvidos**, como o responsável pelas compras.

E a igreja também poderá **perder a isenção do imposto de renda**, tendo que pagar todos os impostos devidos com multas, **como se fosse uma empresa**, desde a data da infração: imagine o **montante acumulado**, que excedendo o valor do patrimônio da igreja, **recairá sobre os bens do presidente...**

Você também irá ficar preocupado ao constatar que a igreja certamente tem **pendências na Receita, Previdência, FGTS e Ministério do Trabalho** pelas omissões das declarações obrigatórias, mesmo que essa não possua funcionários CLT, e diante da Prefeitura, pela ausência do pagamento da taxa de funcionamento, que em algumas cidades incluem as igrejas e ong's.

Mas, é melhor ser surpreendido por mim, através deste checklist, do que por uma **intimação**, concorda?



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL
001834285000001458

[Campo de identificação amarelo]

Local de Lavratura	Data: 05/07/2021	Hora: 09:00:00
DRF RIO DE JANEIRO I AV. PRES. ANTONIO CARLOS, 375, TÉRREO CENTRO, 20020-909 RIO DE JANEIRO, RJ		
Horário de Atendimento:		

Contexto

Fica o contribuinte **INTIMADO** a apresentar, **no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta** no endereço informado no quadro Local da Lavratura ou na unidade da RFB mais próxima, os documentos (**Originais e Cópias**) e **esclarecimentos** relativos a sua Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2018, ano-calendário 2017.

Enquanto não ocorrer uma intimação e/ou multas, fica mais fácil corrigir o procedimento e regularizar a situação fiscal da entidade perante os órgãos.

Você também ficará preocupado ao saber quais **os poderes que possuem a assembleia**, que geralmente é ignorado pela maioria dos pastores presidentes, o que pode abalar a **aparente vitalidade de mandato...**

Entretanto, evidentemente, este checklist é apenas um breve índice de irregularidades, por isso, **você deve assistir a aula online gratuita** onde esclareço melhor os desvios que menciono por aqui.

Não somente você, mas toda a diretoria e conselho deve assistir essa aula!

Ao se cadastrar para baixar o checklist, **você também ganhou essa aula**, bem como **uma sequência de e-mails** sobre como evitar irregularidades na tesouraria da igreja. Fique atento à sua caixa de entrada do e-mail que cadastrou, para aproveitar a **valiosa informação** que estarei compartilhando com você, para que **evite transtornos, vergonha e aborrecimentos**.



Eu, ministrando a palestra para a diretoria e ministério da igreja Missão de Fé, em Mauá SP

O que é caracterização de crime:

Podemos dizer que é o conjunto de ações que, perante a lei, são ilegais, mesmo que realizadas sem a intenção ou dolo.

Diante de um agente federal, alegar que não sabia que tal prática era considerada irregular pela lei, não servirá como defesa.

Polícia Federal prende pastores da igreja [REDACTED] em Vitória

12 de março de 2013

Foram presos o atual presidente [REDACTED] [REDACTED] o ex-presidente [REDACTED] e outros dois pastores, [REDACTED] e [REDACTED].

A Polícia Federal, em conjunto com o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do Ministério Público Estadual, prendeu o atual presidente da igreja [REDACTED], [REDACTED], o ex-presidente [REDACTED] e outros dois pastores, [REDACTED] e [REDACTED]. As prisões ocorreram na manhã desta terça-feira (12), em cumprimento de mandado da Justiça, que inclui busca e apreensão.

sitebarra.com.br



Agentes federais conduzem presidente de uma igreja no sudeste do país para prestar depoimentos para Delegado da Polícia Federal

Foto: Nelson Muller - Gazeta Online

Checklist:

Procedimentos da tesouraria da sua igreja ou ong, a serem analisados, para verificar se estão em conformidade com a lei, ou não.

Importante:

As normas legais aplicadas à **igrejas e ong's** são semelhantes. Por isso, neste checklist, quando me referir à "igreja", entenda que o mesmo se refere igualmente à uma ong.



Pense como seria muito triste ver agentes federais na secretaria da igreja, ou em sua casa, revirando os documentos.

I. Entrada das ofertas, dízimos e doações.

As ofertas, doações e dízimos foram registrados conforme determina a lei?

1. Existe **documento** que comprove **legalmente** essas entradas e a **origem lícita** desses valores?
1. Existe **comprovação legal** que foi efetuado o **registro oficial** dessas entradas de maneira **fidedigna**?
2. Foram eliminadas todas as "**brechas**" do processo de recebimento, comprovação e guarda desses valores?

A ausência do cumprimento de um ou mais desses requisitos está colocando as pessoas envolvidas sob **suspeita de crime de desvio de finalidade e lavagem de dinheiro, perante à Receita Federal e às Polícias Civil e Federal.**

Não sabe quais são os documentos de comprovação legal das entradas? Assista a aula online que você ganhou ao se cadastrar para baixar este checklist: ela foi enviada ao seu e-mail.



II. As despesas.

A saídas do caixa têm comprovação legal da destinação?

As normas legais determinam como devem ser comprovadas as saídas de dinheiro.

Valores que tiveram saída sem essa comprovação, configuram desvio de finalidade ou malversação do dinheiro da igreja (ou seja, que o tesoureiro e/ou presidente estão roubando a igreja...)

III. Guarda dos valores

A guarda desses valores é efetuada em conformidade com a Lei e o Estatuto?

As normas legais e o Estatuto determinam a maneira de se guardar os valores originários das ofertas, doações e dízimos recebidos pela igreja, e o tesoureiro deve segui-las.

O descumprimento dessas normas configura desvio de dinheiro, colocando o infrator às penalidades da Lei, com perda do mandato.

IV. As despesas.

A saídas do caixa têm comprovação legal da destinação?

As normas legais determinam como devem ser comprovadas as saídas de dinheiro.

Valores que tiveram saída sem essa comprovação, configuram desvio de finalidade, ou malversação do dinheiro da igreja, sujeito às penalidades.

Está confuso com tantas informações das exigências legais? Assista a aula online gratuita que enviei para o seu e-mail!

V. Os pagamentos a terceiros.

Os pagamentos a prestadores de serviço são efetuados em conformidade com a Lei e o Estatuto?

Os pagamentos que desrespeitarem essas normas colocam a igreja como co-participante, e os seus diretores como co-autores, em sonegação de impostos previdenciários e municipais.

Também pode colocar a igreja como ré em processo trabalhista, com causa ganha pelo reclamante, tendo que arcar com os ônus dos direitos trabalhistas cerceados e das omissões das obrigações acessórias perante a Previdência e FGTS - calcule o montante a ser pago...

Pode configurar, também, o crime de lavagem e desvio de dinheiro, penalizando o tesoureiro e o presidente.

VI. A Contabilidade da igreja.

A contabilidade da igreja está sendo efetuada mês a mês, por um profissional habilitado (contabilista) e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, determinadas pelo Conselho Federal de Contabilidade?

A igreja é obrigada a prestar declarações da movimentação financeira, à Receita Federal, mês a mês.

A não realização dessa obrigatoriedade acarreta multas e intimações, até mesmo suspensão e cancelamento do CNPJ, e pode ocasionar uma intervenção judicial, quando o juiz poderá caçar o mandato da diretoria e determinar a eleição de um novo quadro para compor a diretoria da igreja.

VII. As declarações obrigatórias.

Estão sendo efetuadas regularmente as declarações obrigatórias à Receita Federal, Previdência Social, FGTS e Ministério do Trabalho?

A igreja é isenta de pagamento de impostos, mas é obrigada a prestar declarações mensais, semestrais e anuais, à Receita Federal, Previdência Social, FGTS e Ministério do Trabalho, mesmo quando não possui funcionários CLT.

A ausência dessas declarações provoca multas, suspensão e cancelamento do CNPJ.

VIII. A prebenda pastoral.

Estão sendo emitidas as DIRF's referentes às prebendas (salário) pastoral e estão sendo emitidas as respectivas DARF's, com o recolhimento do Imposto de Renda na Fonte?

A igreja é obrigada a declarar os pagamentos das prebendas (côngruas) pastorais, bem como a reter e pagar o imposto de renda retido na fonte, e a declaração de imposto de renda do pastor deve estar conforme o que for informado pela igreja na DIRF.

Quando essa norma é desobedecida, tanto a igreja quanto o pastor serão intimados e serão penalizados com multas.

Na aula online gratuita que enviei para o seu e-mail você terá mais informações sobre essas questões.

IX. Movimentação financeira da pessoa jurídica com a(s) pessoa(s) física(s).

A movimentação financeira da pessoa jurídica e das pessoas físicas (tesoureiro e presidente) estão sendo efetuadas separadamente?

As normas legais determinam que as movimentações financeiras da pessoa jurídica não podem ser confundidas (misturadas) com a das pessoas físicas do tesoureiro e do presidente.

O tesoureiro e o presidente com movimentação financeira incompatível com suas declarações de renda estão correndo o risco de serem intimados pela Receita e Polícia Federal, para justificarem essa irregularidade, sujeita à penalidades.

A confusão das movimentações financeiras jurídicas e físicas caracterizam crime perante à autoridade fiscalizadora.

X. A administração da igreja.

A Diretoria da igreja está correndo o risco de sofrer processo de Impeachment, promovido pelos membros, mesmo com mandato vitalício?

A igreja está se colocando em situação de sofrer intervenção judicial, que destituirá os diretores e conselheiros, nomeando uma diretoria provisória dentre os membros, e ordenando uma eleição para uma nova composição da diretoria?

Se não sabe responder a essas perguntas, então você precisa urgentemente assistir a aula grátis que enviei para o seu e-mail!

Após conhecer estas questões que apresentei aqui neste checklist, você está muito preocupado, e com razão!

Você descobriu que sua tesouraria tem procedimentos irregulares perante à Lei, que estão caracterizando crime federal.

Você está chateado com o seu contador porque ele nunca se reuniu com você para lhe orientar sobre esses procedimentos, e **está induzindo você ao erro...**

Agora, se sua igreja não tem contador, então a coisa está feia... **ela já está negativada na Receita, Previdência, FGTS e Ministério do Trabalho, está com acúmulo de multas** e, provavelmente, **com o CNPJ suspenso...**

E você está orando para que ninguém da igreja descubra isso...

Você precisa saber mais detalhadamente sobre essas questões e como resolvê-las, por isso, **assista a aula online gratuita** que estou disponibilizando para você.

Clique no botão abaixo e **assista** esta aula de aproximadamente quarenta minutos:

Clique Aqui e Assista

Se o botão não estiver funcionando, então copie e cole (ou digite) a url abaixo no seu navegador:

<https://tito15.com.br/workshop/>

Este Checklist é de autoria de

Paulo Grigório

Assessor e Consultor de Igrejas e Ong's

Tito 1:5 Assessoria para Igrejas e Ong's
atendimento@tito15.com.br

Whatsapp 11 - 9.5466.5618

Atendimento de Segunda a Sexta das 9 às 18h
Somente Mensagem de Texto

